



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 390/2022.

São Luís/MA, julho de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3891/2022,

R E S O L V E

01. Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da 16ª Região, matrícula nº 809, com a finalidade de acompanhar o Desembargador Corregedor na Correição Ordinária que se realizará no período de 13 a 15/07/2022, na Vara do Trabalho de Bacabal.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 15/07/2022, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Bacabal/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região